

## **DECRETO Nº 1997 DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do Ex-Prefeito e Vereador de São João do Polêsine.

**MATIONE SONEGO**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o falecimento do Vereador e Ex-Prefeito deste município, Senhor Sidnei Luiz Rosso;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Polesinense no decorrer de sua vida, como cidadão, Vereador, Presidente do Legislativo, Secretário, Vice-Prefeito e Prefeito;

CONSIDERANDO, a dor e a saudade que emergem pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Polesinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município, a partir desta data, 14 de março de 2018.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos 14 dias do mês de março de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 14.03.2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**